



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2015**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015**

**OBJETO:** Contratação da empresa **NS Entretenimento Artístico Ltda - ME, CNPJ nº 17.899.078/0001-92**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 06 e 08 de fevereiro de 2015, em comemoração das festividades de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba, com as seguintes atrações: Banda Torpedo, Banda Axé Camaleão e Banda Faringes da Paixão.

**CONTRATADA:**

**NS ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA – ME**

**CNPJ/MF n.º: 17.899.078/0001-92**

**END.:** Rua Bispo Cardoso Ayres, nº 83, sala 02, Bairro Soledade, Recife – PE.

<b>ATRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
BANDA FARINGES DA PAIXÃO	R\$ 25.000,00
BANDA AXÉ CAMALEÃO	R\$ 30.000,00
BANDA TORPEDO	R\$ 40.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**

**FUNDAMENTO:** Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor do Ofício encaminhado pela Secretaria de Turismo, devidamente autorizada pelo Exmo senhor Prefeito;

É inexigível a licitação, cujo objeto é a da empresa **NS Entretenimento Artístico Ltda - ME, CNPJ nº 17.899.078/0001-92**, para apresentação de shows a serem realizados nos dias 06 e 08 de fevereiro de 2015, em comemoração das festividades de São Sebastião no Município de Barra de Guabiraba, com as seguintes atrações: Banda Torpedo, Banda Axé Camaleão e Banda Faringes da Paixão, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo de inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 26, “caput” da lei de Licitações e Contratos.

Barra de Guabiraba, 06 de fevereiro de 2015.

**Josileide Gérsica Bento da Silva**  
Presidente da CPL

**Palácio Municipal Dr. Franklim Farias Neves**  
Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE  
CEP – 55690-000 Fone: (81) 3758-1145  
CNPJ – 10.120.962/0001-38